

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2014**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL**

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	45801 22960	26 17	1761,58 1350,59	68761	43	1599,09	1091 2295	26 17	41,96 135,00	3386	43	78,74
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2492 1107	26 17	95,85 65,12	3599	43	83,70	27 99	26 17	1,04 5,82	126	43	2,93
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	48293 24067	26 17	1857,42 1415,71	72360	43	1682,79	1118 2394	26 17	43,00 140,82	3512	43	81,67
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	4168 1845	26 17	160,31 108,53	6013	43	139,84	57 72	26 17	2,19 4,24	129	43	3,00
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	345 243	26 17	13,27 14,29	588	43	13,67	381 282	26 17	14,65 16,59	663	43	15,42
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	90 63	26 17	3,46 3,71	153	43	3,56	73 59	26 17	2,81 3,47	132	43	3,07
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2614 1366	26 17	100,54 80,35	3980	43	92,56	375 436	26 17	14,42 25,65	811	43	18,86
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	328 310	26 17	12,62 18,24	638	43	14,84	292 321	26 17	11,23 18,88	613	43	14,26
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	517 256	26 17	19,88 15,06	773	43	17,98	18 69	26 17	0,69 4,06	87	43	2,02
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1154 619	26 17	44,38 36,41	1773	43	41,23	106 188	26 17	4,08 11,06	294	43	6,84
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2953 1965	26 17	113,58 115,59	4918	43	114,37	783 823	26 17	30,12 48,41	1606	43	37,35

(\*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos dezeseite (17) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**